INDICAÇÃO N° 94 /2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE A REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO PALMARES SUL, CONSTRUÇÃO DE UM MINI TERMINAL RODOVIÁRIO E A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO PARA GUARDA MUNICIPAL NA ÁREA DA PRAÇA.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria Municipal de Urbanismo, para que providencie a reforma da praça do Bairro Palmares Sul, construção de um mini terminal rodoviário e a construção de um posto para guarda municipal na área da praça.

JUSTIFICATIVA

Os espaços públicos de lazer, como praças e parques, desempenham um papel fundamental na qualidade de vida da população, promovendo a socialização entre as pessoas. Uma praça bem cuidada, com arborização, áreas de convivência e recreação, incentiva a interação dos moradores e das crianças, sendo frequentemente utilizada desde as primeiras horas

da manhã até o anoitecer. No entanto, os moradores do Bairro Palmares Sul têm poucos locais para lazer e interação, e a praça localizada no bairro é um dos poucos espaços disponíveis para a comunidade se reunir e interagir. Atualmente, as condições do local não oferecem a infraestrutura necessária para que a população desfrute do espaço.

Dessa forma, considerando que tal pleito já foi realizado na legislatura anterior, porém não foi atendido, é urgente a realização de melhorias na praça, incluindo a reforma do quiosque central, arborização, reconstrução da academia ao ar livre, reconstrução do parquinho infantil, construção de um mini terminal rodoviário e a instalação de um posto para a Guarda Municipal, visando garantir a segurança dos frequentadores. Além de revitalizar o local, a reforma da praça se torna um exemplo de gestão eficiente, preocupada em tornar a cidade mais atrativa e segura para os moradores e visitantes. Reconhecemos que a preocupação com o espaço público e o bem-estar dos cidadãos são compromissos essenciais de nossa gestão, que deve priorizar a responsabilidade social.

Diante disso, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 10 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO DA SILVA MENDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - SOLIDARIEDADE